



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## DECRETO N.º 68, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI para o triênio 2021/2024, Altera Decreto n.º 142/2021, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do Decreto n.º 142 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI**, para um mandato de 03 (três) anos, com início em 30 de setembro de 2021 e término em 29 de setembro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:


#### Representantes Governamentais:

##### **II - Gerência Municipal de Educação**

- a) Titular: Izilda Maria da Silva Cruz;
- b) Suplente: Rosa Vicentin.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 12 de maio de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3340 de 16/05 / 2023